



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.509 / 97

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ - MS

19 DEZ 1997

PROTÓCOLO Nº 1.610/97  
*R. Kalyan*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
DOAR A COVA Nº 102, DA QUADRA  
SALVADOR MOREIRA, DO CEMITERIO  
SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE HIPÓLI-  
TO LEÃO DA SILVA.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprova  
e EU - Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de  
Corumbá - sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar a  
cova nº 102 - Quadra Salvador Moreira - Cemitério Santa Cruz, à Família  
de HIPOLITO LEÃO DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

  
SÉRGIO SERRA BARUKI  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

